



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 035/2016-SESAN/PA
CR Nº 1023.677-88/2015- Ministério das Cidades
CONTRATO Nº 030/2016 – Sesan/PMA
TERMO ADITIVO Nº 04

**QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 030/2016, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA – Sesan E A EMPRESA RODOPLAN
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA – EPP,**

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - Sesan**, órgão de direito público interno, com sede Travessa SN 17, Conjunto Cidade Nova II s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.255.048/0001-22, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Senhor **COARACI DE SOUZA DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Cipriano Santos, nº 702-C, bairro Canudos, CEP nº 66.070-000, Belém/PA, inscrito no CREA/PA sob o nº **4877-D/PA** e portador do CPF/MF nº **055.854.492-49** e, de outro lado, a empresa **RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA – EPP**, sociedade empresária, com sede no Ramal Benjamin Constant, nº 156, Vila Cururutua, Bragança/PA, CEP nº 68.600.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.014.625/0001-51, neste ato representada por sua representante legal, a senhora **ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 6222649-PC/PA, e CPF nº 002.891.272.11, residente e domiciliada sito Ramal Benjamin Constant, nº 120, bairro Vila Cururutua, na cidade de Bragança/Pará, resolvem aditar o Contrato acima epigrafoado, firmado em 22 de junho de 2016 para **SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS (1-CN VI (norte): WE-88, WE-87, WE-84, WE-83 (1º trecho), WE-83 (2º trecho), WE-82, WE-81, WE-80, WE-79 (2º trecho), WE-79 (1º trecho), WE-78, WE-77, WE-76, Arterial 5B; 2-CN V (sul): WE-68, WE-67, WE-65, WE-64, WE-63, WE-62, WE-61, WE-60, WE-59, WE-57, WE-56, WE-55, WE-54, WE-53; 3-CN II (ala leste): Travessa SN5 (Rua Principal) e Rua Principal de Ananindeua/PA – Contrato de Repasse nº 1023.677-88/2015- Ministério das Cidades, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 16 de junho de 2018 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 14 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II a partir das alegações da empresa e devidamente aceitas pelo Departamento de Obras e pelo Parecer Jurídico nº 153/2018 que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 030/2016, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 14 de Junho de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
COARACI DE SOUZA DIAS
CONTRATANTE

RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA – EPP
ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: